

DECRETO Nº 042/2014

O Prefeito do Município de Cortês – PE, José Genivaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os relevantes serviços prestados pelo ex-Governador do Estado de Pernambuco **Eduardo Henrique Accioly Campos**, falecido hoje – quarta-feira, dia 13 do corrente,

DECRETA:

Art. 1º - Será de Luto Oficial os 03 (três) dias que se seguirem a este Decreto, em homenagem póstuma à memória do ex-Governador do Estado **Eduardo Henrique Accioly Campos**;

Art. 2º - Durante as homenagens o pavilhão municipal estará hasteado conforme dispõe o cerimonial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições que houver em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 13 de agosto de 2014.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito

PUBLICADO
EM __/__/__